



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.380.814,96	1.164.158,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.312,49	5.134,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.312,49	5.134,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.378.502,47	1.146.922,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	962.500,00	657.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	416.002,47	489.422,91
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	12.100,43
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	12.100,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.498.501,99	1.083.216,72
PESSOAL E ENCARGOS	712.788,00	609.131,86
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	594.585,54	507.414,03
ENCARGOS PATRONAIS	118.202,46	101.717,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	16.979,79	4.478,48
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	16.979,79	4.478,48
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	570.786,54	421.576,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	255.338,36	203.508,44
SERVIÇOS	315.448,18	218.068,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	197.947,66	48.029,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	148.805,12	19.908,30
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	49.142,54	28.121,62
Resultado Patrimonial do Período	-117.687,03	80.941,50



Administração Direta

Notas:

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 1.164.158,22

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 2.312,49

Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 1.378.502,47

Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 1.498.501,99

Pessoal e Encargos: R\$ 712.788,00

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: R\$ 16.979,79

Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo: R\$ 570.786,54

Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 197.947,66

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com déficit verificado, no montante de R\$ 117.687,03.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social por força de repasses da União e do Estado, que durante o exercício totalizaram R\$416.002,47; adicionando-se a elas os repasses financeiros do município, através da Prefeitura Municipal, uma vez que o referido Fundo não dispõe de receita própria suficiente para cobrir todas as despesas. Assim, da arrecadação de tributos, e recebimentos de transferências legais (FPM, ICMS, ITR, etc...) a Prefeitura destina parte dessas receitas para suprir as necessidades do Fundo, que no caso transferiu ao FMAS o valor de R\$962.500,00. O acréscimo no grupo são as "variações patrimoniais aumentativas financeiras" que correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras do saldo bancário em contas do FMAS.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, ou seja R\$ 594.585,54 foram com pagamento dos servidores públicos municipais ativos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social do município, acrescidos de R\$ 118.202,46 referentes as obrigações patronais (INSS Patronal)

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", R\$ 570.786,54, que correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, como por exemplo materiais de consumo: (R\$ 255.338,36) materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis e serviços: (R\$ 315.448,18) com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", parte das despesas correspondem as subvenções sociais de repasse a APAE do Município no valor de R\$49.142,54, conforme previsto no Termo de Colaboração nº 001/2018. Outra parte das despesas da referida conta, ou seja, a "Transferências Intragovernamentais" no montante de R\$ 148.805,12, correspondem à desincorporação de ativos e transferência de bens móveis para composição do patrimônio (ativo imobilizado) na Entidade Prefeitura Municipal, conforme descrito abaixo.

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 148.805,12 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

Os bens móveis, hora desincorporado neste Fundo, são bens de uso comum e reposição de outros sem condições de uso, como por exemplo, computador, impressora, condicionador de ar, bebedouro e mobiliário em geral. Fora desincorporado também um bem imóvel que corresponde a Obra em andamento de Reforma e Ampliação do prédio da Secretaria de Assistência Social.

Taquarussu, 14/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI